

do executadas, sentimo-nos confortados, mas ainda preocupa-  
dos.

O distanciamento que hoje se verifica entre povo e poder é, a nosso ver, indicativo seguro de uma necessidade de mudanças. Certamente despidas de características extremadas, mas voltadas para as velhas tradições morais da Nação.

Institucionalização política, modelo econômico e política agrícola, são hoje, no Brasil, três pontos básicos e interdependentes.

Sem preços compensadores que levem prosperidade de ao campo e sem uma política econômica mais humana e mais justa e de maior apoio ao empresário genuinamente nacional, não teremos caminho para a desejada institucionalização política.

///

#### 5 - DOCUMENTOS QUE SÃO COMUNS À PARTE E AO PROBLEMA INDÍGENA

Em debate promovido pelo Seminário Opinião, o Presidente da FUNAI, General Ismarth afirmou:

"O Estatuto do Índio deu força necessária à FUNAI para efetivamente fazer a defesa das comunidades indígenas em todos os aspectos. Esse Estatuto pode ter falhas, mas é uma arma poderosa nas mãos da FUNAI, para fazer o que deve ser feito. A FUNAI não precisa consultar ninguém para cumprir a lei. Podemos tomar a iniciativa, e temos poder de polícia para atuar. Temos a força na mão. E só não nos omitirmos em relação aos problemas (...). Se a FUNAI precisar, pode-se valer do Exército para resolver um problema (...). A FUNAI tem tudo na mão. É só cumprir a lei (...). As ações de despejo estão atingindo os grandes proprietários, que estão correndo das áreas indígenas - do sul do País."

Em resumo, ficou esclarecido que, apenas, nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe e Rio de Janeiro não existem índios, e que a FUNAI dispõe de onze delegacias Regionais, 4 grandes Parques Indígenas, 15 Reservas Indígenas e 175 Postos Indígenas que prestam diretamente assistência aos índios, além de 53 Missões Religiosas diferentes, representadas por 21 católicas e 32 não católicas.

A prioridade nº 1 da FUNAI, conforme consta do citado depoimento, é a regularização de todas as áreas, ou seja, a delimitação de áreas onde existem índios, a demarcação das áreas já delimitadas e a solução para os problemas já existentes, sendo a Amazônia legal, praticamente, a região onde se situam as áreas a serem delimitadas, pelo que, em 1977, estão dando prioridade a duas áreas: Roraima e Acre.

A afirmativa otimista do General Ismarth de que "a FUNAI tem tudo na mão" não foi confirmada por esta CPI, pois o relato das dificuldades enfrentadas pelo órgão é atestado nas informações que seguem:

1) em Roraima, os índios estão sofrendo pressões violentas por parte de fazendeiros que tentam expulsá-los de suas terras;

2) no Acre, o órgão está ainda realizando levantamento sobre a população indígena ali existente;

3) dos 175 Postos Indígenas, a FUNAI delimitou apenas 138, faltando ainda 37 Postos; a demarcação apresenta lamentável atraso, pois faltam ser demarcados 98 postos. Os parques indígenas apresentam a seguinte situação: demarcado o de Arapuanã, em fase de demarcação o do Xingu e por demarcar os de Araguaia e Tumucumaque;

4) de 1972 até 1976, a FUNAI demarcou apenas 4.627 quilômetros no perímetro de áreas indígenas, enquanto os recursos destinados à demarcação no mesmo período atingiram a importância de Cr\$ 29.100.000,00.

#### PROBLEMAS EXISTENTES NAS DIVERSAS REGIÕES

**Amazonas:** o principal problema é o da Reserva Waimiri-Atroaris, que será cortada pela BR-174;

**Pará:** o principal problema consiste na invasão do PI Alto Rio Guamã, área já delimitada e demarcada; o PI Sororó será novamente demarcado, pois a delimitação inicial excluiu os castanhais que representavam a principal fonte de subsistência dos indígenas; a Reserva Parakana será atingida pela inundação provocada pela construção da Hidrelétrica de Tucuruí, inundação que atingirá também a rodovia Transamazônica;

**Pernambuco:** existem graves problemas, a saber: o PI FULNI-0 tem encravado no centro de sua área o Município de Águas Belas; o PI RODEIAS irá desaparecer, juntamente com a cidade do mesmo nome, em consequência da inundação a ser provocada pela Hidrelétrica de Itaparica; o PI PANKARU está sub judice desde o ano de 1969;

**Paraíba:** o Município de Baía da Traição encontra-se encravado na área do PI POTIGUARA;

**Bahia:** o PI QUIRERI tem uma Vila situada no centro da área do posto indígena;

**Maranhão:** existem dois problemas graves: no PI BACURIZINHO constatou-se a existência de títulos pedidos dentro da área indígena, com ações na Justiça; no PI CRICAQUI há invasão generalizada por parte de posseiros e fazendeiros com títulos de propriedade dentro da área do posto;

**Minas Gerais:** em administração anteriores, o Estado vendeu terras indígenas;

**Goiás:** a reserva XERENTE encontra-se fortemente invadida;

**Rondônia:** existe um grupo indígena dentro dos limites do Projeto Columbiara, do INCRA;

**Roraima:** a Fazenda São Marcos, da FUNAI, está fortemente invadida por posseiros e fazendeiros, com um plantel de mais de 36 mil cabeças de gado. Nas demais áreas, fora da Fazenda, os índios estão sofrendo compulsões violentas;

**Paraná:** 7 postos indígenas apresentam-se com intrusos. Houve venda de terras indígenas pelo Estado, em administrações anteriores;

**Santa Catarina:** nos dois postos indígenas existem intrusos com mais de 30 anos de ocupação da área;

**Rio Grande do Sul:** 6 postos indígenas apresentam invasores. Apenas o PI VOTOURO encontra-se sem invasores ou intrusos; 1.512 famílias ocupam terras indígenas; em relação aos demais Estados, o Rio Grande do Sul apresenta a situação mais delicada;

Os casos acima expostos conflitam com a afirmação do General Ismarth de que "a FUNAI trabalha hoje conscientemente, racionalmente, na garantia da terra do índio" e que as providências para regularizar a situação das terras indígenas não dependem do "cunho puramente jurídico".

Como órgão subordinado a um Ministério encarregado da política desenvolvimentista, só resta à FUNAI, através de seu presidente, reconhecer aquilo que afirmou Dom Tomás Balduino, Presidente do CIMI, perante esta CPI: "o que tem ocorrido nessa Amazônia Legal é que a FUNAI tem recebido fatos consumados, sem prévia consulta, e talvez tenha faltado uma coordenação entre todos os órgãos que operam na área".

Após relacionar uma série de pessoas físicas e jurídicas com autorizações fornecidas indevidamente pela FUNAI em áreas indígenas, indaga Dom Tomás Balduino: "Como explicar a invasão do Parque Xingu pela Agropecuária Santa Rosa, que penetrou pelo menos 24 quilômetros no limite Leste dessa área? Como compreender a profanação desse mesmo Parque pela BR-80, em 1971, sem que parte da área desmembrada, ao Norte, permanecesse totalmente na posse dos índios, ou revertesse à posse e domínio da União, como determina a Lei nº 6.001 (Estatuto do Índio), em seu artigo 21. Ao invés disso, como se sabe, essa área foi ocupada por fazendas, que poderão entrar em conflito com os índios Txukarramãe, que não concordaram em abandonar o seu território. Como justificar a entrega da terra dos Nanbikwãra a várias fazendas, no Vale do Guaporê, Mato Grosso, pela própria FUNAI, mediante expedição de certidões negativas da presença de índios na área? Como não se impacientar diante dos sucessivos adiantamentos na demarcação das terras dos Tapirapês, no Município de Luciara, Mato Grosso, que foi em grande parte ocupada pe-

las agropecuárias Tapiraguáia, Codeara (Grupo BCN) e Porto Velho (Fertilizantes IAP), todas três associadas da AEA - como, aliás, outras empresas invasoras, citadas atrás e adiante? Como não se revoltar com o sistema de semi-escravidão a que estão sujeitas, nos seringais do Alto Purus, Iaco e Alto Envira, no Acre, as tribos Kulina, Kaxinaua, Manxineri e outras? Suas terras foram tomadas pela Fazenda Califórnia (do Grupo Atala Copersucar), Companhia de Desenvolvimento Novo Oeste (do Grupo Atlântica-Boa Vista), Fazenda Sobral, Fazenda Petrópolis etc. e, hoje, eles se encontram como empregados naquela que seria sua propriedade, recebendo de seus esbuhadores, muitas vezes, uma garrafa de pinga como pagamento do dia de trabalho. Como acreditar que, em Roraima, onde, ainda hoje, os indígenas representam pelo menos um terço da população do território, não haja sequer uma única área efetivamente demarcada e respeitada?"

Prosseguindo em seu irrefutável depoimento, Dom Balduino afirmou:

"Na verdade, os choques entre posseiros e índios são relativamente pequenos. Os maiores problemas, muitas vezes promovidos ou, pelo menos, acobertados por órgãos do Governo, são causados pela invasão das terras indígenas pelas grandes companhias pecuárias, madeireiras e mineradoras, nacionais e multinacionais."

Tornam-se evidentes, face ao exposto e ao exame de outros depoimentos constantes dos Anais da Comissão, as seguintes deficiências:

- a) a FUNAI não trabalha em sintonia com o INCRA e outros órgãos do Governo;
- b) a FUNAI vem se omitindo com relação aos problemas indígenas. O índio confia no órgão, mas este o decepciona;
- c) os recursos orçamentários destinados à FUNAI, apesar da elevada cifra que representam, ainda são insuficientes para que sejam regularizadas as delimitações e demarcações de terras indígenas;
- d) as providências de "cunho puramente jurídico", conforme afirmou o Presidente da FUNAI, não resolvem o problema em definitivo.

Passemos agora ao "rosário" de irregularidades catalogadas no supracitado depoimento de Dom Tomás Balduino:

"No PI IBIRAMA, em Santa Catarina, a firma Marchetti explora madeira-de-lei, sassafrãs e palmito da terra dos índios Xokleng. No PI MANGUEIRINHA, Paranã, onde vivem 310 Kaingangs e Guaranis, a grilagem promovida pelo governo de Moisés Lupion, em 1949, tomou 8.976 hectares dos índios, deixando-lhes apenas 8.804 ha. A parte grilada, onde existiam 170 mil pinheiros, foi vendida pelo governo estadual do Paranã à Companhia Forte e Cury, que a revendeu ao Grupo Slaviero, atual "proprietário". Segundo depoimento do Presidente da FUNAI a esta CPI, o PI MANGUEIRINHA não apresenta invasões. Será um fantasma esse grupo Slaviero, que ocupa mais da metade da área indígena? A firma Morochi invadiu o PI RIO DAS COBRAS, no Município de Laranjeiras do Sul, Paranã, onde também explora os pinheiros. Em Monoai, Rio Grande do Sul, a firma Hermínio Fissiani & Cia. Ltda. apossou-se fraudulentamente de 20 km<sup>2</sup> da área indígena e transferiu o título para o atual "proprietário", Artur Dall'Astro."

Ora, o mais espantoso, afirma Dom Tomás Balduino em sua denúncia:

"É que a própria FUNAI, tutora dos índios brasileiros, tem-se mostrado, por meio do DGPI - Departamento Geral do Patrimônio Indígena - a maior exploradora das riquezas naturais das áreas do Sul. Vejam, senhores Deputados, os jornais dos dias 24 e seguintes, de fevereiro, que relatam a vinda, a esta capital, dos caciques das tribos Kaingang e Guaranis, do já referido Posto Indígena de Mangueirinha, no Paranã, para protestar contra as atividades da serraria do DGPI naquela área. O próprio General Ismarth reconheceu a evidência das denúncias, e o IBGF fechou a serraria da FUNAI lavrando um auto de infração de quatro itens. O caso de Mangueirinha não é único. Os Kaingangs do PI Xapecô, em Xanxerê, Santa Catarina, estão sendo também espoliados de seus

pinheirais por outra serraria do DGPI, com capacidade para serrar até 3.000 dúzias de tábuas por mês."

Efetivamente, a outra conclusão não é possível chegar-se, senão àquela a que chegaram D. Tomás Balduino e outros depoentes desta CPI: o órgão oficial de assistência aos nossos indígenas é omissivo e pouco interessado em solucionar problemas decorrentes de grilagem, invasões e ocupações ilegais das terras dos índios.

A série de denúncias feitas a esta CPI, ilustrada com abundante documentação, levou-nos a sugerir ao Governo medidas que julgamos saneadoras, tendo em vista corrigir deficiências e irregularidades que se verificam no órgão tutelar dos nossos índios - a FUNAI.

A título de colaboração, recomendamos que as conclusões deste relatório, bem como os documentos que as acompanham, sejam encaminhados à Comissão Parlamentar de Inquérito que estuda a problemática indígena, em funcionamento nesta Egrégia Câmara Federal.

## 6 - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DO ACRE

Pode-se concluir facilmente, através dos depoimentos prestados a esta CPI pelo Jornalista Elson Martins da Silveira, por Dom Moacir Grechi, Bispo do Acre e Purus e, pelo Secretário do Fomento Econômico, José Fernandes do Rego, que o Estado do Acre apresenta a mais dramática situação no que tange ao problema fundiário.

Eis o que apuramos: existe um clima de intranquilidade em todo o Acre, que resulta da forma como vem se processando a sua ocupação, com a venda dos seringais tradicionais a grupos do centro-sul do País, sem que seja levada em conta a figura do seringueiro, que os habita secularmente, apegado à atividade extrativista da borracha e da castanha. Esse clima evoluiu para um estado de tensão social no campo, tendo principiado em 1972, com a chegada da chamada "nova frente pioneira" e, que é representada pelos pecuaristas, investidores, grileiros e especuladores, considerados os novos donos do Acre, pelo menos até que o INCRA aplique com rigor as leis da regularização fundiária, promovendo uma melhor distribuição de terras. Muitos documentos oficiais, elaborados por comissões especiais de nível federal, já expressaram o reconhecimento disso.

Recentemente o Governador do Estado, Sr. Geraldo Mesquita, manifestou ao Presidente da República e aos oficiais integrantes do Estado Maior das Forças Armadas, que visitaram Rio Branco, seu receio por uma política de laissez-faire que transformará o Acre, em pouco tempo, numa grande fazenda, se não houver uma intervenção do governo para conseguir um pouco de equilíbrio com a atividade tradicional da área. Os seus temores são fundados e os reflexos negativos da transformação a que se refere já são visíveis na capital do Estado, onde segmentos populacionais expulsos do campo, pelas empresas agropecuárias, formam um cinturão de miséria, criando problemas sociais que a administração governamental não terá condições de resolver.

Para a devida compreensão do que está ocorrendo atualmente no Acre, torna-se imprescindível, mesmo que seja de uma forma sucinta, evocar alguns aspectos fundamentais de sua história, principalmente os relacionados com sua estrutura fundiária. O Estado do Acre é único da Federação que teve administrações diferentes e este fator se reflete hoje diretamente sobre a disputa pela posse da terra.

É possível encontrar propriedades com superposições de títulos, expedidos pelo Estado do Amazonas que exerceu jurisdição sobre aquela área até 1898; títulos dados pela Bolívia, que impôs sua soberania dessa data até 1904; e, os expedidos pelo Estado Independente do Acre, proclamado por Plácido de Castro e que teve vida efêmera. Esses títulos foram legitimados pelo Tratado de Petrópolis, assinado em 17 de novembro de 1903. O Acre foi então anexado ao País